



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 251

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/4/2019


PRESIDENTE

É sabido por toda sociedade botucatuense que a educação municipal receberá várias escolas de tempo integral que oferecerão ensino para o público jovem do ensino fundamental II, ou seja, do 6º ao 9º ano. E também é comprovado em indicadores educacionais nacionais que a violência escolar ocorre em maior quantidade nesta faixa etária.

Com esta preocupação, questiono a possibilidade de implantar nas escolas municipais de ensino fundamental II o Programa “Patrulha Jovem”, que seria ministrado por Guardas Civis Municipais, com temas de cidadania, vida escolar com direitos e deveres e violência entre alunos e aluno-profissional da educação.

A “Patrulha da Paz”, que atende aos alunos do 5º ano nas redes públicas, tem demonstrado grandes conquistas junto ao alunado e às escolas, trabalho reconhecido que poderia ser estendido aos alunos subsequentes, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Segurança **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e ao Secretário Municipal de Educação **Prof. VALDIZ GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de implantarem o Programa “Patrulha Jovem” nas escolas municipais de ensino do Fundamental II, visando anteceder questões negativas da vida escolar e fortalecer as questões positivas das ações escolares.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, Botucatu, 1º de abril de 2019.



Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALQ/aco